



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 372/2002

“Dispõe sobre a Licença Médica do Sr. Jorge Netto da Costa, Prefeito Municipal de Capanema”.

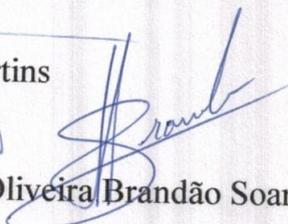
A Câmara Municipal de Capanema, aprovou e a Mesa Diretora Decreta:

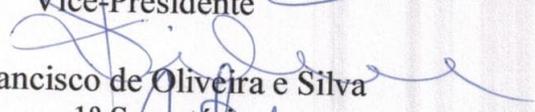
Art. 1º – Fica autorizado Licença Médica no período de 30 (trinta) dias ao Exmº. Sr. JORGE NETTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Capanema, conforme laudo médico expedido pelo Dr. LAÉRCIO SAMPAIO DA SILVEIRA JÚNIOR, de acordo com o C.I.D. D37.7.

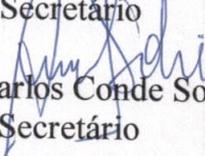
Art. 2º– Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 07 de fevereiro de 2002.


Eslon Aguiar Martins
Presidente


Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares
Vice-Presidente


Francisco de Oliveira e Silva
1º Secretário


Antonio Carlos Conde Sodré
2º Secretário